

DECRETO Nº 34/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO CASEMIRO BERNALDE**, RG nº 2.232.667-8 SSP/PR, Operador de Máquinas, matrícula nº 1856, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2553,51 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de março de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito